

EDITAL PPESTBIO CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE BOLSAS EXCEDENTES

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria (PPESTBIO) da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna público o Edital simplificado para concessão das bolsas excedentes de Mestrado e Doutorado (Bolsas CAPES).

1 – DAS CONDIÇÕES E PERÍODO DE CONCESSÃO

O presente Edital selecionará estudantes matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPESTBIO, que exerçam atividade remunerada ou que possuam outros rendimentos para que possam receber bolsas excedentes do Programa. O período de concessão das bolsas para este Edital será de março de 2025 a julho de 2025. O cadastro do estudante selecionado será realizado entre os dias 06 e 13 de março de 2025.

2 – DAS BOLSAS

- 2.1 - Serão concedidas até 03 bolsas CAPES/Demanda Social de mestrado no valor de R\$2.100,00 cada.
- 2.2 - E até 05 bolsas CAPES/Demanda Social de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 cada.
- 2.3 - As bolsas serão concedidas até no máximo o 24º mês de curso de mestrado ou 48º mês do curso de doutorado.

3 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1. O discente deve estar em perfeita conformidade com o estabelecido no Regimento Interno do PPESTBIO, das agências de fomento e matriculado em alguma disciplina no período de concessão da bolsa.

1.1 Em especial, o estudante do nível de doutorado deve atender ao Artigo 21 do Regimento interno do PPESTBIO.

2. Não possuir conceito N (Não-Satisfatório) ou Nota inferior a 60 em disciplinas (Reprovação) em seu histórico acadêmico referente ao nível da bolsa pleiteada.

3. Atender aos requisitos da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Os discentes que atendam aos requisitos do item 3, devem realizar a inscrição na Secretaria do PPESTBIO ou pelo e-mail ppestbio@ufv.br entre **os dias 17 de fevereiro e 10 de março de 2025**, apresentando os seguintes documentos:

- i. Currículo lattes atualizado;
- ii. Planejamento de atividades durante o período de concessão, elaborado em conjunto com o seu orientador;
- iii. Comprovação de vínculo empregatício ou outros rendimentos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos e a distribuição das bolsas será realizada com base na pontuação obtida nos seguintes critérios:

Análise do currículo: Constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, sendo a pontuação de cada atividade descrita na “Ficha de Pontuação abaixo”. Serão consideradas apenas as atividades realizadas nos **últimos 12 meses**.

Critérios	Quantidade	Pontos	Pontuação
Artigo científico aceito para publicação (anexar a carta de aceite) ou artigo publicado. (Máximo de 05 artigos aceitos ou publicados). A classificação da revista na área de Ciências Agrárias I deve ser comprovada. Para isso verifique o Qualis/CAPES 2017-2020 e envie um print da tela consultada.		5,00 por A1 4,25 por A2 3,50 por A3 2,75 por A4 2,00 por B1 1,50 por B2 1,00 por B3 0,50 por B4 0,25 por B5	
Capítulo em livro com ISBN (Máximo 4,0 pt) (M&D) Para comprovação digitalize a primeira página.		2,0/capítulo	
Participação em Congressos e similares com apresentação de trabalho. (Máximo de 10 resumos). Para comprovação digitalize a primeira		0,2/simples 0,5/expand.	

página.			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível II)		0,5/semestre	
Cursos e palestras ministrados (Com apresentação da carga horária) (Máximo de 2,0 pt)		0,05/hora	
Participação em Congressos, Simpósios e Workshops (Máximo de 2,0 pt)		0,1/evento	
Participação em comissão organizadora de eventos ou participação em comissões do PPESTBIO ou DET. (Máximo de 2,0 pt)		0,2/evento/ período	

¹É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Bolsas e/ou Comissão Coordenadora do PPESTBIO.

6.4 Os bolsistas são responsáveis por todas as informações prestadas, estando sujeitos às penalidades previstas em regimento geral caso haja omissão ou envio de informações inverídicas na distribuição e na manutenção de bolsas.

Viçosa, 29 de janeiro de 2025.

Luiz Alexandre Peternelli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Estatística Aplicada e Biometria
Universidade Federal de Viçosa